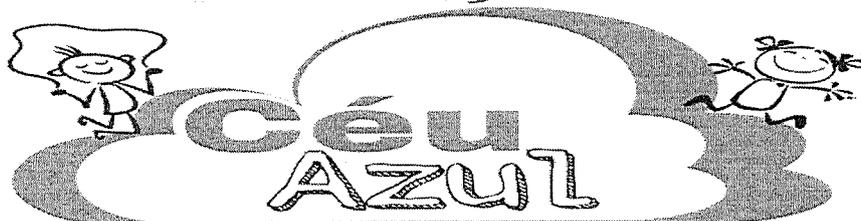


*“PROJETO CÉU AZUL”
Núcleo Gaivotas e Núcleo Barranco Alto
Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos*

Plano de Ação

Dezembro 2020 a fevereiro/2021

Casa Beija Flor





CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO



03

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos PROJETO CÉU AZUL - NUCLEO GAIVOTAS E NUCLEO BARRANCO ALTO
---------	---

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente			CNPJ
Casa da Criança de Caraguatubá			50.322.544/0001-48
Endereço			
Rua Parecida, 22, Caputera.			
Cidade	Estado CEP	ODD/Telefone	FAX
Caraguatubá	11.660-00	(12) 3883-5984	
Conta Corrente	Banco	Agencia	E-mail
2493-6	Caixa Econômica Federal	0797	casabeijaflor@terra.com.br
Nome do Representante Legal da Entidade			CPF
Liliane Bustamante de Freitas			157.280.458-04
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
20.429.028-4 - SSP/SP	Presidente	leebustamante@yahoo.com	
Endereço			CEP
Residencial: Rua Matias de Albuquerque, 119 - Jardim Aruan			11.665-420
Nome do Responsável pelo Projeto			CPF
Luiz Otávio Paes			011.877.771-88
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
1492414 SSP-MS	Assistente Social	asluizotavbio@bol.com.br	
Endereço:			CEP
Avenida Domingos Martins Cabrera, 60, Apto. 303 - Caraguatubá - SP			11.666-831

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome	CNPJ		
Endereço	DDD/Telefone		
Nome do Responsável pelo Projeto	CPF		
RG / Orgão	Cargo	E-mail	



04

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos Projeto "Céu Azul" Núcleo Gaivotas e Núcleo Barranco Alto	Prazo de Execução	
	Início	Término
	01/12/2020	28/02/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO <p>O Projeto visa estabelecer Termo de Colaboração com a SEDESC com a finalidade de executar por 12 meses atividades com o intuito de complementar o trabalho social realizado com os filhos das famílias referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser desenvolvido na região sul do nosso município. As ações serão voltadas para usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na faixa etária de 06 a 17 anos com meta de 140 crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas, oficinas de música, arte circense, dança de rua e artesanato. Com a finalidade de estimular as trocas culturais, incentivar a socialização, convivência familiar e comunitária, assegurar espaços de referências de convívio grupal, comunitário e social.</p> <p>A atuação do projeto contemplará ações de Proteção Básica, direcionadas as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, objetivando a manutenção do vínculo familiar e a promoção do pleno desenvolvimento psicossocial.</p>		
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE <p>De acordo com a pesquisa realizada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba no ano de 2012 e segundo o mapeamento das violações de direito, constatou-se que a maior violação corresponde ao direito à convivência familiar e comunitária com 61%. Observou-se ainda que a falta de estrutura familiar contribui para a vulnerabilidade que prevalece em alguns bairros, dentre esses os da região Sul.</p> <p>Tendo em vista os últimos índices de violência e mortes neste bairro bem como o alto índice de vulnerabilidade social, é possível constatar a necessidade de um Projeto Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.</p> <p>Ao se discutir a ocorrência de determinado fenômeno no território, como por exemplo, o uso abusivo de álcool e outras drogas pelos adolescentes e jovens, a adoção da ênfase na ação, em uma oficina com crianças e adolescentes é essencial para mobilizá-las em torno de uma vulnerabilidade do território. Isso ocorre por exigir que se organize para compreender o fenômeno, que problematizem as causas e as respostas dadas pelo Estado na proteção desses adolescentes e jovens, fortalecendo vínculos comunitários, desencadeando processos de mobilização social e processos de protagonismo e participação social, em busca de mudanças no cenário territorial.</p> <p>Deste modo, nosso objetivo consiste em ofertar ações que beneficiem a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares aos munícipes da região Sul, em complemento ao trabalho desenvolvido pelo Projeto Céu Azul executado pela Entidade no bairro Gaivotas.</p>		
JUSTIFICATIVA PARA READEQUAÇÃO DO REFERIDO PLANO DE AÇÃO ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES QUANTO A COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS). <p>CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, cujo conteúdo tratou da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);</p> <p>CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba emitiu o Decreto nº 1.230 de 16 de Março de 2020 no qual emitiu diversas medidas de combate ao contágio do novo Coronavírus, dentre elas, a suspensão das atividades escolares, esportivas e culturais de entretenimento, entre outras;</p> <p>CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba emitiu novo Decreto nº 1.234 de 19 de março de 2020, onde fica estabelecido o estado de emergência em todo o território do município para fins de prevenção ao Covid-19, no sentido de fechamento de atividades e estabelecido de serviços privados não essenciais; (Suspensão por 15 dias podendo ser prorrogáveis);</p> <p>CONSIDERANDO que o referido decreto estabelece a suspensão das atividades das oficinas e grupos socioeducativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania por tempo indeterminado;</p> <p>Levando em consideração a responsabilidade social da nossa instituição e da gravidade do quadro que se apresenta, readequamos o referido Plano de Ação para dar continuidade ao trabalho desenvolvido e manter os vínculos sociais e comunitários construído ao longo do trabalho. Com isso realizaremos videoconferência semanais com todos nossos colaboradores e passaremos a desempenhar atividades por videoaulas e os grupos socioeducativos (roda de conversa), por meio das mídias sócias, garantindo a continuidade das ações propostas e em contra partida disponibilizaremos os técnicos do projeto para atendimento as famílias no cadastro e acompanhamento dos auxílios disponibilizados pelos governos bem como cedência de cestas de alimentos conquistadas por meio dos parceiros da instituição.</p>		



05

4. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Meta	Fases	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01		CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO	Gabinete	Até 5	01/12/2020	28/02/2021
	1	Preparação e planejamento técnico-administrativo para execução do projeto	Salas	Até 04	01/12/2020	28/02/2021
02		READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
	1	Readequar espaço físico	Salas	Até 08	01/12/2020	28/02/2021
	2	Readequar equipamentos	Salas	Até 08	01/12/2020	28/02/2021
03		RECEBIMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS OU DEMANDA ESPONTÂNEA				
	1	Acolhimento, atendimento social	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
	2	inserção no projeto	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
04		ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
	1	Atendimento psicossocial, grupal ou individual com ações continuadas. Grupos socioeducativos, jogos e brincadeiras.	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
05		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E OFICINAS				
	1	Grupos socioeducativos	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
	2	Palestras	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
	3	Oficinas recreativas, culturais e esportivas	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
	4	Passeios e eventos	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
06		ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO				
	1	Reuniões de equipes técnicas da rede	Equipes técnica	Até 10	01/12/2020	28/02/2021
07		AVALIAÇÃO DAS AÇÕES				
	1	Reunião com equipe técnica do projeto	Equipe técnica	Até 10	01/12/2020	28/02/2021
	2	Reunião com Supervisão técnica	Equipe técnica	Até 10	01/12/2020	28/02/2021
	3	Reunião com familiares	usuários	Até 140	01/12/2020	28/02/2021

t



06

4.1 CRONOGRAMA FÍSICO PARA DESENVOLVIMENTO EMERGENCIAL, ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES QUANTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, (COVID-19).

Meta	Fases	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	1	READEQUAÇÃO DO TRABALHO FUNCIONAL (Home-office) Colaboradores em Home-office produzindo conteúdo para ser disponibilizados por meio das mídias sociais.	Online	Até 04	01/12/2020	28/02/2021
02	1	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (Online e/ou Telefone) Atendimento continuado quanto a orientação e encaminhamento via mídias sociais e/ou telefone.	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
03	1	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E OFICINAS (Online) Grupos socioeducativos (Rodas de Conversa)	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
	2	Oficinas recreativas, culturais e esportivas	usuários	140	01/12/2020	28/02/2021
04	1	ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO (Online e/ou Telefone) Contato telefônico com as equipes técnicas da rede	Equipes técnica	Até 10	01/12/2020	28/02/2021
05	1	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES (Online e/ou Telefone) Reunião por meio de Videoconferência com a equipe técnica do projeto para implementação e avaliação das ações	Equipes técnica	Até 10	01/12/2020	28/02/2021
	2	Reunião com Supervisão técnica	Equipe técnica	Até 06	01/12/2020	28/02/2021
06	3	Contato por meio das mídias sociais e/ou telefônico com familiares	Equipe técnica Usuários	Até 140	01/12/2020	28/02/2021
	1	ESPAÇO FÍSICO Os dois núcleos continuam contando com os técnicos de plantão e em sistema de revezamento para casa de alguma eventualidade.	Equipe técnica	Até 05	01/12/2020	28/02/2021
	2	Continuamos cedendo o espaço físico para entrega do leite do programa VivaLeite do Governo do Estado, distribuído a comunidade por meio do CRAS de referência.	Equipe técnica usuários	Até 20	01/12/2020	28/02/2021

8

Ressalva;

Ressaltamos que o Cronograma 4.1 terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, atendendo aos decretos do Governo Estadual e Municipal que trata da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19). Sendo assim quando a pandemia passar e as atividades retornarem, seguiremos o Cronograma 4.

07



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP-CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



5-QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

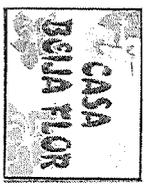
a) Pessoal e Encargos: Período – DEZEMBRO/2020 e FEVEREIRO 2020

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qdade	Total Mensal Encargos	Total Mensal RH	Total 3 Meses	Recursos	
								Concedente	Proponente
DE 1 a 5	TODAS	Psicóloga	CLT	02	R\$ 1.454,26	R\$ 2.806,87	R\$ 12.783,39	R\$ 12.783,39	
DE 1 a 5	TODAS	Assist.Social	CLT	01	R\$ 1.204,32	R\$ 2.806,87	R\$ 12.033,57	R\$ 12.033,57	
DE 1 a 5	TODAS	Pedagogo	CLT	01	R\$ 1.204,32	R\$ 2.806,87	R\$ 12.033,57	R\$ 12.033,57	
DE 1 a 5	TODAS	Aux. Administrat.	CLT	01	R\$ 1.055,26	R\$ 2.368,44	R\$ 10.270,98	R\$ 10.270,98	
DE 1 a 5	TODAS	Coord. Técnico	CLT	01	R\$ 727,13	R\$ 1.403,45	R\$ 6.391,74	R\$ 6.391,74	
DE 1 a 5	TODAS	Educador Social-40h	CLT	04	R\$ 3.231,94	R\$ 5.834,40	R\$ 27.199,02	R\$ 27.199,02	
DE 1 a 5	TODAS	Educador Social-20h	CLT	05	R\$ 1.992,72	R\$ 3.650,00	R\$ 16.928,16	R\$ 16.928,16	
DE 1 a 5	TODAS	ASG	CLT	03	R\$ 1.967,22	R\$ 3.580,20	R\$ 16.642,26	R\$ 16.642,26	
TOTAL GERAL					R\$ 12.837,17	R\$ 25.257,13	R\$ 114.282,87	R\$ 114.282,87	0,00

[Handwritten signature]



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Capuiera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



c) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) DEZEMBRO/20 a FEVEREIRO 2021

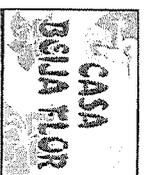
Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qtdade	Unidade de fornecimento	Custo total Mensal	Custo Total 3 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 A 5	Todas	Aluguel/Locação	3 meses	Viellella Imobiliaria	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
1 A 5	Todas	Consumo de Água e Luz	3 meses	EDP/SABESP	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	
1 A 5	Todas	Internet	3 meses	Aloha	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
1 A 5	Todas	Telefone	3 meses	VIVO/Telefonica	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
TOTAL GERAL					R\$ 5.330,00	R\$ 15.990,00	R\$ 15.990,00	0,00

[Handwritten signature]

29



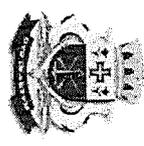
CASA BELLA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 - Caputera - Caraguatatuba - SP - CEP: 11.660-540
 Reconhida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



06-CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO - DEZEMBRO A FEVEREIRO DE 2021

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total 3 Meses	Concedente	Proponente
DE 1 A 5	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 114.282,87	R\$ 114.282,87	
DE 1 A 5	Todas	Aluguel/Locação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
DE 1 A 5	Todas	Consumo Água e Luz	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	
DE 1 A 5	Todas	Internet	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
DE 1 A 5	Todas	Telefone	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
TOTAL GERAL			R\$ 130.272,87	R\$ 130.272,87	

f



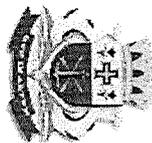
C A S A B E I J A F L O R
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
CONCEDENTE – Período: Dezembro/20 a Fevereiro/2021

Meta	Etapa Fase	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Dezembro 2021	Total da Meta 3 meses
1 a 5	TODAS	R\$ 38.094,29	R\$ 38.094,29	R\$ 38.094,29	R\$ 114.282,87
1 a 5	TODAS	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 15.990,00
TOTAL POR MÊS		R\$ 43.424,29	R\$ 43.424,29	R\$ 43.424,29	R\$ 130.272,87

[Handwritten signature]



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544/0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



DESEMBOLSO MENSAL

DEZEMBRO 2020 R\$ 43.424,29	JANEIRO 2021 R\$ 43.424,29	DEZEMBRO 2021 R\$ 43.424,29
R\$	R\$	R\$
R\$	R\$	
R\$		

[Handwritten mark]



12

Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89

PLANO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO 01/09/2020 A 30/11/2020 – PROJETO “CEU AZUL/SEMEANDO O ADOLESCER” PROCESSO Nº 6197/2017

PERÍODO DE DEZEMBRO/20 A FEVEREIRO DE 2021

Despesas	Total 3 meses
Pagamento Psicóloga 20h (02)	R\$ 12.783,39
Pagamento Pedagogo 40h Adriano	R\$ 12.033,57
Pagamento Assistente Social 40h Luiz	R\$ 12.033,57
Pagamento de Pedagogo Coord de Oficinas 20h	R\$ 6.391,74
Pagamento Assistente Administrativo 40h Jessica	R\$ 10.270,98
Pagamento Educador Social – 40h (4) Douglas, Andressa, Luciano, Erick (04)	R\$ 27.199,02
Pagamento ASG – (3) Rosileide, Jacqueline, Maria Helena 40h (03)	R\$ 16.642,26
Pagamento monitor (3) Ditinha, Mayrla, Yago, Marina, Jhon 20h (05)	R\$16.928,16
Consumo Água/Luz	R\$ 2.340,00
Internet	750,00
Locação de Imóvel/ Gaivotas / Barranco Alto	R\$12.300,00
Telefone	R\$ 600,00
TOTAL 3 meses	R\$ 130.272,87

8